

PORTARIA Nº. 182/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
10424	Cicero José de Araújo	2017/2018
390	Maria Avani Neves Cavalcanti	2017/2018
336	Maria Cristina da Rocha Lima	2017/2018
829	Edson Raimundo de Andrade	2017/2018
888	Eronilde Rodrigues da Silva Filho	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2018.

José Ednaldo Peixoto de Lima

Prefeito



